



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 90/2021 – protocolo nº 805/21
PROCEDÊNCIA: Poder Executivo
ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal com a Garantia da União, e da outras providências.
RELATOR: Ver. Celso Duarte

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 59/20, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa sob o nº **805/21**, que *Autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal com a Garantia da União, e da outras providências.*

PARECER

Analisando o presente verificamos que trata-se operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, até o valor de R\$ 7.500.000,00, no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA, destinados à realização de obras de infraestrutura Urbana no Município, no qual foi apresentado como garantia as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas “b”, “d” e “e”, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do §4º, do artigo 167, todos da Constituição Federal.

Desta maneira, diante da necessidade de disponibilizar recursos para que o Poder Executivo Municipal venha contratar operação de crédito, nos termos do inciso III, do §2º, do art. 101, c/c com o §4º, do Ato das Disposições Constitucionais transitórias.

Do ponto de vista jurídico e de conformidade com os relatos, o nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em questão.

Sala das Comissões, em 23 de agosto de 2021.

Aprovado Parecer
em 24/08/21


Ver. CELSO DUARTE
Relator

De acordo:

Contrário:


